



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 53/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através Comunicado Interno nº. 016/2022/SMEC/PMA;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art,2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL – COMUNIDADE DAS BOTAS

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
2º.	1222	GEISA DE OLIVEIRA NUNES	39

PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL – COMUNIDADE DE FARINÓPOLIS

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	1716	JOSE ERNANDO ALBUQUERQUE FERREIRA	64

PROFESSOR PEDAGOGO

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	560	JESSICA FALCONI GARCIA	90
2º.	331	SANDRA DE FATIMA GARCIA	76
3º.	289	GINA VENTURA FERREIRA FRANCELINO	75
4º.	317	GABRIELLI GONÇALVES DA SILVA	74
5º.	1445	VIVIENE DE PAULO DE MELO	69
6º.	1395	ERISON RICARDO MARCHI	67
7º.	768	VALDINEY FONSSSECA SALVIONI	66
8º.	1143	ADRINA COELHO DA SILVA	66
9º.	1709	ANNE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO	65



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

10º.	1713	KARINA DE SOUZA PONCIANO	64
11º.	919	MARIZA DA SILVA SANTOS	63
12º.	1374	ELISANGELA APARECIDA BURGO GUEVARA	62
13º.	1628	LUCINEIA GUEVARA VIEIRA	61
14º.	872	FATIMA FRANCISCA DUARTE	61

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.**

Art. 3º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal